



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO

ART.7º DA PORTARIA SUBTES N° 01 DE 13 DE MAIO DE 2024

Item I - Resumo das Informações do Contrato

Código Identificador: 12.1.179	Saldo Devedor em 31/12/2024: R\$ 0,00
CG SIAFE: 0006310	Valor Original: R\$ 314.255.712,22
Objeto: Parcelamento INSS - Lei 11.941/2009	Forma de pagamento: DARF
Tipo de Operação: Parcelamento	Data de Início: 30/06/2011
Credor: Secretaria da Receita Federal	Data de Término: 30/10/2024
Agente Financeiro: Secretaria da Receita Federal	

Item V - Listagem dos Processos Administrativos (Assunto: Solicitação de Pagamento da Dívida)

ANO	PROCESSO	ANO	PROCESSO
2016	E-04/061/035/2016	2021	SEI-04/0061/000023/2021
2017	E-04/061/028/2017	2022	SEI-04/0061/000011/2022
2018	E-04/061/010/2018	2023	SEI-04/0061/000005/2023
2019	E-04/061/011/2019	2024	SEI-04/0061/000005/2024
2020	SEI-04/0061/000010/2020	2025	

Item II - Pagamentos Realizados no Exercício

Data	Amortização	Juros	Encargos	Imposto	Total
30/01/2024	R\$ 1.951.898,83	R\$ 2.479.692,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.431.591,10
28/02/2024	R\$ 1.951.898,83	R\$ 2.498.625,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.450.524,52
30/03/2024	R\$ 1.951.898,83	R\$ 2.514.240,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.466.139,71
30/04/2024	R\$ 1.951.898,83	R\$ 2.530.441,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.482.340,47
30/05/2024	R\$ 1.951.898,83	R\$ 2.547.813,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.499.712,37
30/06/2024	R\$ 1.951.898,83	R\$ 2.564.014,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.515.913,13
30/07/2024	R\$ 1.951.898,83	R\$ 2.579.434,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.531.333,13
30/08/2024	R\$ 1.951.898,83	R\$ 2.597.196,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.549.095,41
30/09/2024	R\$ 1.951.898,83	R\$ 2.614.178,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.566.076,93
30/10/2024	R\$ 48.658,93	R\$ 91.258,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139.917,07
30/11/2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30/12/2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 17.615.748,40	R\$ 23.016.895,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.632.643,85

Item III - Previsão de Pagamento nos Exercícios Subsequentes

Exercício	Amortização	Juros	Encargos	Imposto	Total
2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2026	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2028	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2029	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2030	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2031	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2032	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2033	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2034	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2035	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Demais	R\$ 0,00				
TOTAL	R\$ 0,00				

Item IV - Alterações Contratuais e Ocorrências Extraordinárias

Não houve alteração contratual e nenhuma ocorrência extraordinária no exercício.

SERGIO DA COSTA PEIXOTO

Coordenador de Controle e
Execução do Pagamento da
Dívida
ID 4318125-2

THIAGO GARÇON MARTINHO

Superintendente da Superintendência de Gestão das Obrigações
ID 5015027-8

DANIELA DE MELO FARIA

Subsecretária Adjunta de
Finanças
ID: 4318621-1

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Sergio da Costa Peixoto, Coordenador**, em 06/02/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Garçon Martinho, Superintendente**, em 06/02/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bastos Carneiro da Cunha, Substituto Eventual**, em 06/02/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **87058616** e o código CRC **89A8D90D**.

Referência: Processo nº SEI-040061/000005/2024

SEI nº 87058616

Av. Presidente Vargas, nº 670, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-001
Telefone: - www.fazenda.rj.gov.br